CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir

PROJETO DE LEI 43/20165

Considerando a necessidade de se regulamentar o Trabalho Voluntário em nosso município;

Considerando a importância do Trabalho Voluntário em diversas áreas de atuação;

Considerando a existência da Lei Federal 9608/98, que já institui o Trabalho Voluntário no âmbito Nacional.

Pedro Valdir Amaro Gurgel, vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário para sua aprovação o

Projeto de Lei 43 /2015,que:

Instiuí o Trabalho Voluntário no âmbito do município de Embu das Artes e dá providências correlatas.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2015

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Vereador

JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo em uma sociedade discrepante no que tange a situação econômica, onde uns tem muito e muitos têm quase nada. Dentro desse quadro de faltas, surge a ideia do trabalho voluntário, onde a diferença ajuda a diminuir as dificuldades sociais.

Os voluntários não doam somente o seu tempo e sua generosidade, mas respondem a um impulso humano fundamental: a vontade de colaborar, de ajudar, de dividir alegrias, aliviar sofrimentos e de melhorar a qualidade da vida em comum. Solidariedade, responsabilidade e compaixão são sentimentos essencialmente humanos e virtudes cívicas.

Ao nos preocuparmos com a vida dos outros, ao nos empenharmos por causas de interesse social e comunitário, estamos estabelecendo laços de solidariedade e confiança recíproca.

O trabalho voluntário nada mais é do que a prestação de serviço sem a intenção de lucro, ou seja, uma pessoa que se propõe a trabalhar em uma causa sem receber nenhuma remuneração em troca, mas quando falamos em não receber nenhuma remuneração, falamos em não receber dinheiro em espécie, pois o pagamento do trabalho voluntário é maior que qualquer salário, quem hoje se dispõe a ajudar os mais necessitados contribui com seu currículo já que, aumenta pontos com as empresas, além de contribuir para tonar a sociedade mais justa e humana. No final de tudo, quem mais ganha com o trabalho de voluntariado é o próprio voluntário, pois faz amigos, acumula experiências, diverte-se, auxilia e segue a máxima cristã de ajudar ao próximo!

Este trabalho tem se tornado um importante fator de crescimento das organizações não-governamentais, componentes do Terceiro Setor. É graças a esse tipo de trabalho que muitas ações da sociedade organizada têm suprido o fraco investimento ou a falta de investimento governamental em educação, saúde, lazer etc.

Atualmente existem diversas organizações que se utilizam do trabalho voluntário de milhares de pessoas, não só no Brasil como em todo o mundo.

Bons exemplos de organizações internacionais são: ***Cruz Vermelha*,"Lions Club Internacional"*, *Rotary Internacional*, *Médicos Sem Fronteiras***, entres outros.

O SVI Brasil (Serviço Voluntário Internacional do Brasil) é o representante no país em um movimento pacifista mundial que desde 1920 promove o intercâmbio de serviços voluntários.

Uma forma de trabalho voluntário com a participação de milhões de pessoas é a computação voluntária, onde indivíduos instalam sistemas em seus computadores pessoais para colaborar em projetos científicos doando capacidade ociosa dos mesmos.